



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO () PARCIAL (X) FINAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado final, em cumprimento ao prazo estabelecido no cronograma, de acordo com o item 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, referente às Fundações de Apoio - FA citadas no quadro abaixo.

As duas propostas foram avaliadas e **aprovadas**. O resultado final da análise dos pedidos de cadastramento destas FA, será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em forma de extrato e, na íntegra, incluindo a relação nominal destas FA na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br.

Nº	Processo SEI	Fundação de Apoio (FA)	Sigla	Nível Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
1	2070.01.0001861/2022-97	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	FUNEPU	Nível III	Aprovado Nível III
2	2070.01.0002038/2022-71	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas	FADENOR	Nível IV	Aprovado Nível I

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Jussara Lima Rocha, Presidente (a) da Comissão**, em 14/07/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Jesus Machado, Membro(a) da Comissão**, em 14/07/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bomtempo Rodrigues, Membro(a) da Comissão**, em 14/07/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 18/07/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49747553** e o código CRC **9F068D06**.